

LEI N.º 18.278, DE 23.12.22 (D.O. 23.12.22)

**ALTERA A LEI N.º 17.573, DE 23 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** As metas de Resultado Primário e Nominal definidas no Demonstrativo de Metas Anuais e no Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três últimos Exercícios, ambos constantes no Anexo II – Metas Fiscais da Lei nº 17.573, de 23 de julho de 2021, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 2.º** As memórias de cálculo das Metas Anuais da Receita, da Despesa, do Resultado Primário e do Resultado Nominal, ambas constantes no Anexo II – Metas Fiscais da Lei n.º 17.573, de 23 de julho de 2021, passam a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.**

**Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO**

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº  
DE DE DE 2022**

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2022

LEI, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	30.918.670	29.873.111	15,9%	131,4%	32.055.238	29.923.908	15,6%	127,9%	33.895.515	30.645.836	15,5%	127,6%
Receitas Primárias (I)	27.988.973	27.042.486	14,4%	118,9%	29.347.843	27.861.283	14,5%	119,1%	31.811.873	28.761.960	14,5%	119,2%
Despesa Total	30.918.670	29.873.111	15,9%	131,4%	32.055.238	29.923.908	15,6%	127,9%	33.895.515	30.645.836	15,5%	127,6%
Despesas Primárias (II)	29.424.232	28.429.209	15,2%	125,0%	30.817.204	28.768.192	15,0%	122,9%	32.054.233	29.796.606	15,1%	123,5%
Resultado Primário III = (I-III)	(1.435.259)	(1.386.724)	-0,7%	-6,1%	(969.364)	(904.911)	-0,5%	-3,9%	(1.144.360)	(1.034.646)	-0,5%	-4,3%
Resultado Nominal	(918.082)	(887.036)	-0,5%	-3,9%	(759.067)	(735.193)	-0,2%	-1,4%	(421.049)	(380.682)	-0,2%	-1,6%
Dívida Pública Consolidada	31.005.920	20.293.643	10,8%	89,2%	20.382.810	19.027.571	9,9%	81,3%	19.398.248	17.538.472	8,9%	72,7%
Dívida Consolidada Líquida	16.534.354	15.975.222	8,5%	70,3%	16.585.666	15.482.897	8,0%	66,3%	16.666.761	15.014.614	7,6%	62,3%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	80	76	0,0%	0,0%	80	74	0,0%	0,0%	80	71	0,0%	0,0%
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	60.896	58.837	0,0%	0,3%	68.209	63.673	0,0%	0,3%	70.426	63.673	0,0%	0,3%
Impacto do saldo das PPP VI = (IV) - (V)	(60.816)	(58.760)	0,0%	-0,3%	(68.129)	(63.599)	0,0%	-0,3%	(70.346)	(63.602)	0,0%	-0,3%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, HEPLAG/PECE/SEFAZ, 06/04/2021, 99.40min.

Notas:

1. O cálculo das metas foi realizado considerando os seguintes parâmetros:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
Inflação projetada para o período - IPCA	3,50%	3,50%	3,25%
PIB do Estado (crescimento % anual)	2,91%	2,80%	2,80%
PIB Nacional (crescimento % anual)	2,39%	2,50%	2,50%
Projeção do PIB estadual - R\$ milhares	194.145.357	206.067.823	218.722.448

2. As receitas foram projetadas com base no modelo incremental a partir da aplicação de indicadores macroeconômicos, sendo a base de projeção formada pela arrecadação dos anos anteriores. Na previsão da receita própria foram excluídas da base de projeção ocorrências que não se repetirão nos próximos anos, livrando efeitos ocasionais ou atípicos, fora de sua sazonalidade. Dessa maneira, com base nos critérios adotados, a receita total de cada ano do período 2022 a 2024 foi projetada com variação entre 15% e 15,5% do PIB Estadual prevista para cada ano.

3. Na despesa total estão contempladas as despesas de custeio de manutenção, que são despesas de natureza tipicamente administrativa que se repetem ao longo do tempo e que representam custos básicos necessários ao funcionamento dos órgãos. Também foi considerado nas projeções o efeito inflacionário de cada ano.

4. Vale destacar também que na despesa total está contemplado o custeio das atividades finalísticas que, além da inflação, foi projetado um incremento diferenciado em cada ano, decorrente da previsão do início de funcionamento dos novos equipamentos ofertados pelo Estado à sociedade, sendo esse incremento para 2022 superior a R\$ 171 milhões.

5. No que tange a despesa de pessoal, a projeção até 2024 foi elaborada considerando o crescimento decorrente das ascensões funcionais, a expansão derivada do ingresso de novos servidores pela realização de novos concursos ao longo do período (2022 - 2024), melhorias nos planos de cargos e carreiras em diversos órgãos/entidades do Estado, além da possibilidade de revisão geral para o período de 2023 a 2024.

6. Os investimentos foram fixados com base na carteira de projetos do Estado alinhado com as expectativas de crescimento da economia cearense, previsões de convênios e nas operações de crédito contratadas e a contratar. Somente nas Operações de Crédito há uma estimativa prevista de mais de R\$ 3 bilhões para o período 2022 a 2024.

7. A meta de resultado primário estimada para o período de 2022 a 2024 foi entre -0,7% a -0,5% do PIB.

8. Considerando a metodologia estabelecida pelo MDF/STN, a meta de Resultado Primário estabelecida para a 2022 é de R\$ -2.442.251.084,48 e a de Resultado Nominal é de R\$ - 1.925.074.221,43.

9. O resultado nominal previsto ao longo do período situa-se entre -0,5% e -0,2% do PIB estadual.

10. A previsão de Receitas Primárias advindas de PPP corresponde apenas às receitas da PPP Vapt Vupt, que compartilha 20% das receitas acessórias líquidas com o Estado. No ano de 2019 alcançou o valor de R\$ 79.693,30 em 2019 e em 2020 o valor de R\$ 55.241,08. Para os anos de 2022, 2023 e 2024, tomaremos como base as receitas de 2019, que não sofreu influência dos efeitos da pandemia do COVID-19. Tais projeções, no entanto, podem vir a não se confirmar devido às consequências da pandemia do COVID-19 na economia para o ano de 2021 em diante. Os projetos PPP do Estado do Ceará não possui receitas advindas de taxas dos usuários dos serviços, são concessões administrativas. Para a futura PPP, Arena Multiuso (nova PPP Castelão, não está sendo previsto compartilhamento de receitas ordinárias.

Quanto às Despesas Primárias advindas de PPP, as projeções apresentadas referem-se às despesas estimadas com a PPP Vapt Vupt e com o futuro contrato da Arena Multiuso (nova PPP Castelão). No que diz respeito à PPP Vapt Vupt, que está em execução, as previsões estão pautadas no andamento do contrato atual para o ano de 2021. Na ocorrência de revisão contratual por advento das condições de enfrentamento à pandemia do COVID-19, os valores poderão ser alterados. A pandemia também poderá influenciar sobre a necessidade de postergar o início do próximo contrato da Arena Multiuso. A PPP Planta de Dessalinização tem seu início de execução previsto para 2021, seu primeiro desembolso, porém, está previsto apenas para 2025, portanto suas despesas e receitas não foram incluídas neste anexo.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**  
**2022**

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	Var. %	2021	Var. %	2022	Var. %	2023	Var. %	2024	Var. %
Receita Total	27.242.597	28.426.251	4,3%	28.577.829	0,5%	30.918.670	8,2%	32.055.238	3,7%	33.895.515	5,7%
Receitas Primárias (I)	25.506.809	26.732.533	4,8%	26.268.326	-1,7%	27.988.973	6,6%	29.847.843	6,6%	31.811.873	6,6%
Despesa Total	25.119.910	25.619.272	2,0%	28.577.829	11,5%	30.918.670	8,2%	32.055.238	3,7%	33.895.515	5,7%
Despesas Primárias (II)	23.454.122	24.335.763	3,8%	26.067.771	7,1%	29.424.232	12,9%	30.817.206	4,7%	32.956.233	6,9%
Resultado Primário (I-II)	2.052.687	2.396.770	16,8%	200.555	-91,6%	(1.435.259)	-815,6%	(969.364)	-32,5%	(1.144.360)	18,1%
Resultado Nominal	1.662.871	2.001.871	20,4%	(79.473)	-104,0%	(918.082)	1055,2%	(359.067)	-60,9%	(421.049)	17,3%
Dívida Pública Consolidada	14.906.375	17.783.339	19,3%	21.224.774	19,4%	21.003.920	-1,0%	20.382.810	-3,0%	19.398.248	-4,8%
Dívida Consolidada Líquida	10.995.170	11.973.623	8,9%	16.107.420	34,5%	16.534.354	2,7%	16.585.666	0,3%	16.606.761	0,1%

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	Var. %	2021	Var. %	2022	Var. %	2023	Var. %	2024	Var. %
Receita Total	29.783.764	29.733.858	-0,2%	28.577.829	-3,9%	29.873.111	4,5%	29.923.908	0,2%	30.645.836	2,4%
Receitas Primárias (I)	27.886.064	27.962.229	0,3%	26.268.326	-6,1%	27.042.486	2,9%	27.863.281	3,0%	28.761.960	3,2%
Despesa Total	27.463.075	26.797.758	-2,4%	28.577.829	6,6%	29.873.111	4,5%	29.923.908	0,2%	30.645.836	2,4%
Despesas Primárias (II)	25.641.903	25.455.208	-0,7%	26.067.771	2,4%	28.429.209	9,1%	28.768.192	1,2%	29.796.606	3,6%
Resultado Primário (I-II)	2.244.160	2.507.021	11,7%	200.555	-92,0%	(1.386.724)	-791,4%	(904.911)	-34,7%	(1.034.646)	14,3%
Resultado Nominal	1.817.983	2.093.957	15,2%	(79.473)	-103,8%	(887.036)	1016,1%	(335.193)	-62,2%	(380.682)	13,6%
Dívida Pública Consolidada	16.296.830	18.601.373	14,1%	21.224.774	14,1%	20.293.643	-4,4%	19.027.571	-6,2%	17.538.472	-7,8%
Dívida Consolidada Líquida	12.020.791	12.524.410	4,2%	16.107.420	28,6%	15.975.222	-0,8%	15.482.897	-3,1%	15.014.614	-3,0%

VARIÁVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Inflação projetada para o período - IPCA	4,31%	4,52%	4,60%	3,50%	3,50%	3,25%
Fator de Mutiplicação	1,093	1,046	1,000	1,035	1,071	1,106

Notas:

1. O cálculo dos valores constantes foi elaborado com base na inflação projetada pelo IPCA, conforme índices acima.

2. Para a Dívida Consolidada Líquida (DCL) há uma expectativa de decréscimo, em termos reais, para o período de 2022 a 2024, decréscimo este estimado entre -3,1% a -0,8%, em função da redução de contratação de novas operações de crédito ao longo do período.

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA LEI Nº DE DE DE 2022

### I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

#### TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO <sup>(1)</sup>	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>23.310.370</b>	<b>25.479.839</b>	<b>26.752.848</b>	<b>26.237.464</b>	<b>26.856.154</b>	<b>30.771.747</b>	<b>32.796.649</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.944.469	14.546.088	14.232.659	15.142.253	16.280.574	17.506.793	18.809.719
ICMS	10.142.584	11.252.410	11.334.866	12.051.323	12.955.172	13.965.875	15.082.929
IPVA	774.176	928.970	972.148	1.052.253	1.141.694	1.238.579	1.347.574
ITCD	112.228	453.760	57.005	61.164	66.057	71.672	78.123
IRRF	1.128.964	1.206.963	1.225.798	1.287.088	1.384.906	1.454.152	1.522.497
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	786.517	703.985	642.841	690.426	732.744	776.715	778.596
Contribuições	730.755	878.931	965.728	1.040.658	1.098.731	1.160.044	1.224.778
Receita Patrimonial	771.851	463.882	299.742	310.818	1.226.003	1.294.887	1.367.371
Aplicações Financeiras	287.040	307.671	202.941	210.791	1.121.733	1.185.739	1.265.325
Outras Receitas Patrimoniais	484.811	156.211	96.801	100.026	104.270	109.148	112.045
Transferências Correntes	7.930.162	8.735.141	10.313.601	8.875.003	9.336.369	9.852.545	10.393.434
Cota-parte do FPE	5.196.426	5.641.147	5.410.800	5.856.684	6.266.652	6.673.985	7.107.794
Transferências da LC 87/1996	23.333	-	-	-	-	-	-

#### I.a - Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIÇÃO %
2018	12.944.469	7,7%
2019	14.546.088	12,4%
2020	14.232.659	-2,2%
2021	15.142.253	6,4%
2022	16.280.574	7,5%
2023	17.506.793	7,5%
2024	18.809.719	7,4%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2020

#### I.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIÇÃO %
2018	5.196.426	6,8%
2019	5.641.147	8,6%
2020	5.410.800	-4,1%
2021	5.856.684	8,2%
2022	6.266.652	7,0%
2023	6.673.985	6,5%
2024	7.107.794	6,5%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2020

#### I.c - Demais Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIÇÃO %
2018	933.133	-
2019	855.796	-8,3%
2020	941.118	10,0%
2021	868.732	-7,7%
2022	914.477	5,3%
2023	957.479	4,7%
2024	1.001.347	4,6%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2020

#### I.d - Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIÇÃO %
2018	1.484.163	-41,6%
2019	1.762.758	18,8%
2020	1.673.403	-5,1%
2021	2.340.364	39,9%
2022	2.062.516	-11,9%
2023	1.283.491	-37,8%
2024	1.098.866	-14,4%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2020

## II - CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO <sup>(R)</sup>	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.945.105</b>	<b>22.207.761</b>	<b>22.563.500</b>	<b>24.215.807</b>	<b>26.583.114</b>	<b>28.398.063</b>	<b>29.785.370</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.960.737	11.616.780	11.897.367	12.552.331	14.111.019	15.317.517	16.131.717
Juros e Encargos da Dívida	562.908	617.928	434.543	490.819	604.557	576.442	532.015
Outras Despesas Correntes	9.421.460	9.973.054	10.231.590	11.172.657	11.867.539	12.504.104	13.121.638
Transferências Constitucionais e Legais	3.267.101	3.592.099	3.632.315	3.892.064	4.189.383	4.519.746	4.885.853
Demais Despesas Correntes	6.154.358	6.380.955	6.599.275	7.280.593	7.678.156	7.984.358	8.235.785
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.684.190</b>	<b>2.912.149</b>	<b>3.055.771</b>	<b>4.138.700</b>	<b>4.121.508</b>	<b>3.435.635</b>	<b>3.881.405</b>
Investimentos	2.708.967	1.791.549	1.797.414	2.568.048	2.285.637	1.514.077	1.925.209
Inversões Financeiras	168.835	151.580	222.822	233.150	241.379	249.897	258.093
Amortização Financeira	806.388	969.019	1.035.535	1.337.503	1.594.492	1.671.661	1.698.104
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>223.321</b>	<b>214.048</b>	<b>221.540</b>	<b>228.740</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.629.294</b>	<b>25.119.910</b>	<b>25.619.272</b>	<b>28.577.829</b>	<b>30.918.670</b>	<b>32.055.238</b>	<b>33.895.515</b>

### II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	10.960.737	-0,6%
2019	11.616.780	6,0%
2020	11.897.367	2,4%
2021	12.552.331	5,5%
2022	14.111.019	12,4%
2023	15.317.517	8,6%
2024	16.131.717	5,3%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2020

### Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	9.421.460	-0,6%
2019	9.973.054	5,9%
2020	10.231.590	2,6%
2021	11.172.657	9,2%
2022	11.867.539	6,2%
2023	12.504.104	5,4%
2024	13.121.638	4,9%

### II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	562.908	24,5%
2019	617.928	9,8%
2020	434.543	-29,7%
2021	490.819	13,0%
2022	604.557	23,2%
2023	576.442	-4,7%
2024	532.015	-7,7%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2020

### Despesas de Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	2.708.967	9,8%
2019	1.791.549	-33,9%
2020	1.797.414	0,3%
2021	2.568.048	42,9%
2022	2.285.637	-11,0%
2023	1.514.077	-33,8%
2024	1.925.209	27,2%

### II.c - Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	-	-
2019	-	-
2020	-	-
2021	223.321,1	-
2022	214.048,0	-4,2%
2023	221.539,7	3,5%
2024	228.739,7	3,2%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2020

### Despesas de Inversões

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2018	168.835	-15,3%
2019	151.580	-10,2%
2020	222.822	47,0%
2021	233.150	4,6%
2022	241.379	3,5%
2023	249.897	3,5%
2024	258.093	3,3%

III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>23.310.370</b>	<b>25.479.839</b>	<b>26.752.848</b>	<b>26.237.464</b>	<b>28.856.154</b>	<b>30.771.747</b>	<b>32.796.649</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>12.944.469</b>	<b>14.546.088</b>	<b>14.232.659</b>	<b>15.142.253</b>	<b>16.280.574</b>	<b>17.506.793</b>	<b>18.809.719</b>
ICMS	10.142.584	11.252.410	11.334.866	12.051.323	12.955.172	13.965.675	15.082.929
IPVA	774.176	928.970	972.148	1.052.253	1.141.694	1.238.579	1.347.574
ITCD	112.228	453.760	57.006	61.164	66.057	71.672	78.123
IRRF	1.128.964	1.206.963	1.225.798	1.287.088	1.384.906	1.454.152	1.522.497
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	786.517	703.985	642.841	690.426	732.744	776.715	778.596
<b>Receita de Contribuição</b>	<b>730.755</b>	<b>878.931</b>	<b>965.728</b>	<b>1.040.658</b>	<b>1.098.731</b>	<b>1.160.044</b>	<b>1.224.778</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>771.851</b>	<b>463.882</b>	<b>299.742</b>	<b>310.818</b>	<b>1.226.003</b>	<b>1.294.887</b>	<b>1.367.371</b>
Aplicações Financeiras (II)	287.040	307.671	202.941	210.791	1.121.733	1.186.739	1.255.325
Outras Receitas Patrimoniais	484.811	156.211	96.801	100.026	104.270	108.148	112.045
<b>Transferências Correntes</b>	<b>7.930.162</b>	<b>8.735.147</b>	<b>10.313.601</b>	<b>8.875.003</b>	<b>9.336.369</b>	<b>9.852.545</b>	<b>10.393.434</b>
Cota-parte do FPE	5.196.426	5.641.147	5.410.800	5.856.684	6.266.652	6.673.985	7.107.794
Transferências da LC 87/1996	23.333	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	39.999	44.174	47.496	49.681	53.309	56.230	59.362
Transferências do FUNDEB	1.483.872	1.679.909	1.593.659	1.728.148	1.786.042	1.845.390	1.903.275
Outras Transferências Correntes	1.186.532	1.359.912	3.261.646	1.240.490	1.230.365	1.276.939	1.323.004
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>933.133</b>	<b>855.796</b>	<b>941.118</b>	<b>868.732</b>	<b>914.477</b>	<b>957.479</b>	<b>1.001.347</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	-	42.940	25.809	30.368	31.984	33.667	35.423
Demais Receitas Correntes	933.133	812.856	915.308	838.364	882.493	923.812	965.924
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) - (I-II-III)</b>	<b>23.023.330</b>	<b>25.129.228</b>	<b>26.524.098</b>	<b>25.996.305</b>	<b>27.702.436</b>	<b>29.551.341</b>	<b>31.505.901</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.484.163</b>	<b>1.762.758</b>	<b>1.673.403</b>	<b>2.340.364</b>	<b>2.062.516</b>	<b>1.283.491</b>	<b>1.098.866</b>
Operações de Crédito (VI)	908.065	1.379.112	1.464.765	2.068.132	1.775.761	986.762	792.660
Amortização de Empréstimos (VII)	3.496	465	202	211	219	226	234
<b>Alienação de Bens</b>	<b>14.495</b>	<b>10.109</b>	<b>1.129</b>	<b>5</b>	<b>5.000</b>	<b>5.112</b>	<b>5.112</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	5.600	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	14.495	4.509	1.129	5	5.000	5.112	5.112
<b>Transferência de Capital</b>	<b>410.909</b>	<b>371.914</b>	<b>204.770</b>	<b>272.016</b>	<b>281.536</b>	<b>291.390</b>	<b>300.860</b>
Convênios	410.909	360.662	147.469	272.016	281.536	291.390	300.860
Outras Transferências de Capital	-	11.251	57.301	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>147.198</b>	<b>1.158</b>	<b>2.536</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	146.900	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	298	1.158	2.536	-	-	-	-
<b>Receitas Fiscais de Capital (XI)-(V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>425.702</b>	<b>377.581</b>	<b>208.435</b>	<b>272.021</b>	<b>286.536</b>	<b>296.502</b>	<b>305.972</b>
<b>RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (XII)-(IV+XI)</b>	<b>23.449.032</b>	<b>25.506.809</b>	<b>26.732.533</b>	<b>26.268.326</b>	<b>27.988.973</b>	<b>29.847.843</b>	<b>31.811.873</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>20.945.105</b>	<b>22.207.761</b>	<b>22.563.500</b>	<b>24.215.807</b>	<b>26.583.114</b>	<b>28.398.063</b>	<b>29.785.370</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.960.737	11.616.780	11.897.367	12.552.331	14.111.019	15.317.517	16.131.717
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	562.908	617.928	434.543	490.819	604.557	576.442	532.015
Outras Despesas Correntes	9.421.460	9.973.054	10.231.590	11.172.657	11.867.539	12.504.104	13.121.638
Transferências Constitucionais e Legais	3.267.101	3.592.099	3.632.315	3.892.064	4.189.383	4.519.746	4.885.853
Demais Despesas Correntes	6.154.358	6.380.955	6.599.275	7.280.593	7.678.156	7.984.358	8.235.785
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV)-(XIII - XIV)</b>	<b>20.382.197</b>	<b>21.589.833</b>	<b>22.128.957</b>	<b>23.724.988</b>	<b>25.978.558</b>	<b>27.821.621</b>	<b>29.253.356</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>3.684.190</b>	<b>2.912.149</b>	<b>3.055.771</b>	<b>4.138.700</b>	<b>4.121.508</b>	<b>3.435.635</b>	<b>3.881.405</b>
Investimentos	2.708.967	1.791.549	1.797.414	2.568.048	2.285.637	1.514.077	1.925.209
Programa de Infraestrutura (XVII)	901.890	722.909	576.250	1.296.896	1.006.992	152.693	145.697
Inversões Financeiras	168.835	151.580	222.822	233.150	241.379	249.897	258.093
Concessão de empréstimo (XVIII)	25.856	1.152	6.831	7.206	7.603	8.021	8.462
Amortização da Dívida (XX)	806.388	969.019	1.035.535	1.337.503	1.594.492	1.671.661	1.698.104
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XX)-(XVI-XVII-XVIII-XX)</b>	<b>1.950.056</b>	<b>1.219.068</b>	<b>1.437.155</b>	<b>1.497.095</b>	<b>1.512.421</b>	<b>1.603.260</b>	<b>2.029.142</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>223.321</b>	<b>214.048</b>	<b>221.540</b>	<b>228.740</b>
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXII)	625.550	645.220	769.650	622.367	1.719.205	1.170.786	1.444.995
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XXIII)-(XV+XX+XXI+XXII)</b>	<b>22.957.802</b>	<b>23.454.122</b>	<b>24.335.763</b>	<b>26.067.771</b>	<b>29.424.232</b>	<b>30.817.206</b>	<b>32.956.233</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha XXIV</b>	<b>491.229</b>	<b>2.052.687</b>	<b>2.396.770</b>	<b>200.555</b>	<b>(1.435.259)</b>	<b>(969.364)</b>	<b>(1.144.360)</b>

Nota: Considerando a metodologia estabelecida pelo MDF/STN, a meta de Resultado Primário estabelecida para a 2022 é de R\$ - 2.442.251.084,48.

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

JUROS NOMINAIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	287.040	307.671	202.941	210.791	1.121.733	1.186.739	1.255.325
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	562.908	697.487	597.840	490.819	604.557	576.442	532.015
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha - (XXIV + XXV - XXVI)</b>	<b>(686.528)</b>	<b>1.662.871</b>	<b>2.001.871</b>	<b>(79.473)</b>	<b>(918.082)</b>	<b>(359.067)</b>	<b>(421.049)</b>

Nota: Considerando a metodologia estabelecida pelo MDF/STN, a meta de Resultado Nominal estabelecida para a 2022 é de R\$ - 1.925.074.221,43.